



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 DO CONTRATO Nº 06/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - MGI-SRA/RR, E A EMPRESA CONSTRUÇÕES VITTORIA E COMERCIO LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA - MGI-SRA/RR**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP: 69.301-320, na cidade de Boa Vista/RR, CNPJ nº 00.489.828/0088-06, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração no Estado de Roraima substituta, ROSÂNGELA MARIA GEORGETE PANTOJA SANTIAGO, designada pela Portaria SE/MGI nº 5.832, de 12 de junho de 2025, publicada no DOU de 13 de junho de 2025, portador da matrícula Siape nº **105**, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa CONSTRUÇÕES VITTORIA E COMERCIO LTDA, no CNPJ/MF sob nº 30.687.478/0001-00, Endereço: Rua Doutor Hugo Mallet, nº 1366, Bairro Paraviana, Boa vista/RR, CEP: 69.307-054, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Helyuanna Santo Braga, Representante Legal – CPF Nº ***.166.052-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 17166.000089/2025-81, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a primeira repactuação dos valores de mão de obra do Contrato nº 06/2025, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho nº RR000007/2026, referente ao exercício de 2026, nos termos previstos na Cláusula Sétima do referido Termo de Contrato em consonância com o art. 92, V e X da [Lei nº 14.133/2021](#) e na [IN/SEGES nº 5/2017](#).

2 CLÁUSULA SEGUNDA - REPACTUAÇÃO DO PREÇO

2.1. O valor total do presente Termo é de **R\$ 84.764,84** (oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. Dessa forma, com a repactuação, o valor mensal passará de **R\$ 130.759,36** (cento e trinta mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 140.931,14** (cento e quarenta mil novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), e o valor global passará de **R\$ 1.569.112,32** (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil cento e doze reais e trinta e dois centavos), para **R\$ 1.653.877,16** (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2026 até o término da vigência contratual, em 10/09/2026, conforme Justificativa, doc. SEI nº (60838359).

2.3 Demonstrativo de valores a serem considerados por Órgão após a repactuação, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL ANTES DA REPACTUAÇÃO(DE 10/09/2025 A 31/12/2025)	VALOR GLOBAL ANTES DA REPACTUAÇÃO(DE 10/09/2025 A 31/12/2025)	VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO PERÍODO DE 1/1/2026 a 10/09/2026(8 Meses e 10 dias)	VALOR MENSAL APÓS A REPACTUAÇÃO PERÍODO DE 1/1/2026 a 10/09/2026(8 Meses e 10 dias)	VALOR GLOBAL APÓS A REPACTUAÇÃO PERÍODO DE 1/1/2026 a 10/09/2026
SRA - RR	Assistente Administrativo	6	R\$ 41.021,46	R\$ 492.257,52	R\$ 26.624,00	R\$ 44.216,34	R\$ 518.881,52
SUBTOTAL SRA/RR			R\$ 41.021,46	R\$ 492.257,52	R\$ 26.624,00	R\$ 44.216,34	R\$ 518.881,52
SRTE - RR	Assistente Administrativo	7	R\$ 47.858,37	R\$ 574.300,44	R\$ 31.061,33	R\$ 51.585,73	R\$ 605.361,77
	Copeiro	1	R\$ 3.847,49	R\$ 46.169,88	R\$ 2.446,42	R\$ 4.141,06	R\$ 48.616,30
SUBTOTAL SRTE/RR			R\$ 51.705,86	R\$ 620.470,32	R\$ 33.507,75	R\$ 55.726,79	R\$ 653.978,07
PFN - RR	Assistente Administrativo	5	R\$ 34.184,55	R\$ 410.214,60	R\$ 22.186,67	R\$ 36.846,95	R\$ 432.401,27
	Copeiro	1	R\$ 3.847,49	R\$ 46.169,88	R\$ 2.446,42	R\$ 4.141,06	R\$ 48.616,30
SUBTOTAL PFN/RR			R\$ 38.032,04	R\$ 456.384,48	R\$ 24.633,08	R\$ 40.988,01	R\$ 481.017,57
TOTAL			R\$ 130.759,36	R\$ 1.569.112,32	R\$ 84.764,84	R\$ 140.931,14	R\$ 1.653.877,16

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	PTRES	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	NE
SRA/RR	225040	1000000000	33 90 37	170347	46.2000.45.347	2026NE40006
SRTE/RR	235735	1000A002TQ	33 90 37	400087	S6419SRA	2026NE400041
SRTE/RR	235735	1000A002TQ	30 90 37	400087	S6416SRA	2026NE400054
PFN/RR	171524	1031000000	33 90 37	170008	PGTERCE2000	2026NE400025
PFN/RR	171524	1031000000	33 90 37	170008	PGCOPEI2000	2026NE400024

4 CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir de 1º/1/2026 a 10/09/2026.

5 CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5.2. O Valor da Garantia será de R\$ 82.693,86 (oitenta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

6 CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União.

Boa Vista/RR, 13 de maio de 2026.

ROSÂNGELA MARIA GEORGETE PANTOJA SANTIAGO
Superintendente Regional de Administração no Estado de Roraima substituto
MGI-DCD-SRA-RR



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Georgete Pantoja Santiago**, Superintendente Substituto(a), em 13/05/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61255335** e o código CRC **EF90FB20**.

Referência: Processo nº 17166.000089/2025-81.

SEI nº 61255335